



**PORTARIA Nº 059/2021,
de 25 de fevereiro de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação dos
membros do Conselho Municipal de
Educação (CMED)**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Municipal nº 936 de 04/11/1999:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal nº 936/99 de 04 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências:

Membros dos Órgãos Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo**
Titular: Edevan Roecker
Suplente: Sandra Rodrigues Herdt
- **Escola Municipal Professor José Boeing**
Titular: Cristiana Maria Schmoeller
Suplente: Cibely Feldhaus
- **Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança**
Titular: Romeli Da Rolt Machado
Suplente: Eloise Heidemann
- **Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima**
Titular: Karine May Tonn
Suplente: Rosinei Werneke Herdt
- **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**
Titular: Lindomar Ballmann
Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller



Membros dos Órgãos Não-Governamentais:

- **Escola de Ensino Especial São Marcos**
Titular: Marcia Borghesan Bagio Fabbris
Suplente: Jayne Weber
- **Associação Acadêmica de Rio Fortuna**
Titular: Letícia Herdt
Suplente: Daniela Hemkemeier
- **APP CEI Cantinho da Criança**
Titular: Ana Cláudia Roecker Beckhauser
Suplente: Débora Ricken Wiggers
- **APP E. M. José Boeing**
Titular: Marcos Roecker Júnior
Suplente: Dauri Feldhaus
- **APP Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima**
Titular: Adílio Schueroff
Suplente: Nerivaldo Heidemann

Entidades Suplentes:

- **Pastoral da Saúde**
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Fortuna**

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com validade de 02 (dois) anos**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 2021.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.